LIDO NO EXPEDIENTE
Em 1º / 08 / 2019
Presidente da Câmara Municipal
Igarassu

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala
Sessões 06 / 08 / 2019
Presidente da C.M. Iga.

INDICAÇÃO Nº 537/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que a presente Indicação seja encaminhada ao Prefeito de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, no sentido do mesmo, através da Secretaria competente, autorizar a construção do calçamento com drenagem da Rua Jaboatão, bairro Monjope, Igarassu.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 1º de agosto de 2019.

Ademar Soares de Barros
Vereador